



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br



“Dever de cumprir e fazer realizar”

TABELA REFERENTE OS PROJETOS DE LEI DO EXERCÍCIO DE 2019

PL Nº	EMENTA	AUTORIA
01/2019 Complementar	“Atende ao inciso VII do art.7º da Constituição Federal fazendo repercutir na tabela de vencimentos dos Servidores Anexo E das Leis Complementares...”. (LEI COMPLEMENTAR 129/2019)	Poder Executivo.
02/2019	“Revoga a Lei 462 de 22 de junho de 2010 que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. (LEI 755/2019)	Poder Executivo
03/2019	“Veda o uso de telefones celulares nas escolas públicas e no transporte escolar do sistema municipal de ensino (SME) do Município de Sarzedo e dá outras providências”. (LEI 764/2019)	Vereador, Antônio Teixeira dos Santos Diniz.
04/2019	“Dispõe sobre a proibição de apreensão de veículos por falta de quitação do IPVA no Município de Sarzedo”. Projeto arquivo	Vereador, Antônio Teixeira dos Santos Diniz.
05/2019	“Dispõe sobre circulação de máquinas/trens na linha férrea e dá outras providências”. (LEI 763/2019)	Vereador, Antônio Teixeira dos Santos Diniz.



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br



“Dever de cumprir e fazer realizar”

06/2019	“Declara de preservação permanente de interesse comum e imune de corte no Município de Sarzedo e dá outras providências”. (LEI 757/2019)	Vereadora, Daniela Cristina Teixeira Salles.
07/2019	“Institui o programa “Adote uma Escola” no âmbito do Município de Sarzedo”. (LEI 759/2019)	Vereador, Anderson Carlos de Souza.
08/2019	“Institui o programa “Cuidador cidadão” no âmbito do Município de Sarzedo”. (LEI 756/2019)	Vereador, Anderson Carlos de Souza
09/2019	“Institui n o Município de Sarzedo a semana de luta contra o aborto.” (LEI 762/2019)	Vereador, Anderson Carlos de Souza
10/2019	“Insera na Lei Complementar nº 05 de 20 de janeiro de 1.997, que dispõe sobre o estatuto dos Servidores públicos do Município de Sarzedo, o título X-A do processo seletivo..... ”. (LEI COMPLEMENTAR 130/2019)	Poder Executivo.
11/2019	“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de credito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências”. (LEI 754/2019)	Poder Executivo.



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br



“Dever de cumprir e fazer realizar”

12/2019	RETIRADO PELO AUTOR.	
13/2019	“Altera no anexo III previsto no art. 218 da Lei nº 311 de 14 de novembro de 2006 que descreve o perímetro das zonas ZR-3, ZPA 07 A, ZPA 07 B e ZPA 07, C e dá outras providências...” (LEI COMPLEMENTAR 131/2019)	Poder Executivo.
14/2019	“Autoriza a empresa Interpavi-Porte Artefatos de concreto Ltda a ceder a empresa Data Engenharia Ltda, e ao chefe Executivo a conceder uso, de imóvel no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães e dá providências”. (LEI 767/2019)	Poder Executivo.
15/2019	“Dispõe sobre criação das unidades territoriais de planejamento e dá outras providências”. (LEI 761/2019)	Poder Executivo.
16/2019	RETIRADO PELO AUTOR.	
17/2019	“Renomeia logradouro público Municipal que menciona e dá outras providências”. (LEI 765/2019)	Vereador, Antônio Teixeira dos Santos Diniz.
18/2019	“Dá nome ao centro de controle de zoonoses e dá outras providências”. (LEI 766/2019)	Vereador, Antônio Teixeira dos Santos Diniz.



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br



“Dever de cumprir e fazer realizar”

19/2019	“Altera o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 593/2013 e dá outras providências”. (LEI 768/2019)	Vereador, Antônio Teixeira dos Santos Diniz.
20/2019	“Altera a redação dada ao PARÁGRAFO ÚNICO da Lei nº 90/99 que define a política de bens imóveis do patrimônio público municipal para fins de instalação de indústrias no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, e dá outras providências”. (LEI 768/2019)	Vereador; Marcos Antônio de Almeida.
21/2019	“Institui regras quanto a alterações nos quadros de viagens, rotas e horários de ônibus de empresas que prestam serviço de transporte público coletivo de passageiros no Município de Sarzedo e dá providências”. (LEI 771/2019)	Vereador, Marcos Antônio de Almeida.
22/2019	“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências”. (LEI 770/2019)	Poder Executivo.



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br



“Dever de cumprir e fazer realizar”

23/2019	“Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa, capelania, nos estabelecimentos de ensino, hospitais instituições carcerárias instituições socioeducativas.....” (LEI 779/2019)	Vereador, Rodrigo Antônio Ferretti.
24/2019	“Desafeta e autoriza a realização de permuta de bens imóveis e dá outras providências”. (LEI 774/2019)	Poder Executivo
25/2019	“Regulamenta a afixação de publicidade no município de Sarzedo e dá outras providências”. (LEI 777/2019)	Vereador; Antônio Teixeira dos Santos Diniz.
26/2019	“Dispõe sobre alterações ao anexo I da Lei nº 724/2018 aumentando a jornada de trabalho para os cargos de Procurador e Assessor Contábil da Câmara Municipal de Sarzedo-MG e dá outras providências.” Observação esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro 2020. (LEI 776/2019)	Vereador, Wilson Ramos de Jesus.
27/2019	“Dispõe sobre a publicidade da lista de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde e dá outras providências”. (LEI 780/2019)	Vereadora, Daniela Cristina Teixeira Salles.



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br



“Dever de cumprir e fazer realizar”

28/2019	Projeto Retirado pelo autor.	
29/2019	Dispõe sobre a criação de 3 (três) cargos de provimento em comissão e recrutamento amplo no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo, altera o anexo I da Lei nº 724/2018 e dá outras providências”. (LEI 773/2019)	Autor, Wilson Ramos de Jesus.
30/2019	“Autoriza o município de Sarzedo MG a contratar com o banco de desenvolvimento de Minas Gerais BDMG, operações de crédito com outorga de garantia.....”. (LEI 772/2019)	Poder Executivo
31/2019	“Dá nova redação ao art. 1º da Lei 772 de 02 de julho de 2019 que “autoriza o município de Sarzedo/MG a contratar com o banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMG,” (LEI 775/2019)	Poder Executivo
32/2019	PROJETO SUBSTITUIDO	
33/2019	PROJETO SUBSTITUIDO	
34/2019	PROJETO RETIRADO PELO AUTOR	
35/2019	PROJETO SUBSTITUIDO	



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br



“Dever de cumprir e fazer realizar”

36/2019	“Institui o dia municipal do gari e o programa de conscientização cidade limpa e dá outras providencias”. (LEI 783/2019)	Autor, Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles.
37/2019	“Reajusta os vencimentos dos servidores alterando o Valor da unidade padrão de vencimentos, UPVS e símbolo e padrão de vencimentos, e dá outras providências”. (LEI COMPLEMENTAR 132/2019)	Poder Executivo
38/2019	“Dá nova redação ao art. 66, e insere os artigos 66-A e 66-B NA Lei Complementar 25 de 02 de abril de 2004 que dispõe sobre o Estado, plano de cargos e a remuneração dos servidores da educação do município de Sarzedo e dá outras providências”. (LEI COMPLEMENTAR 133/2019)	Poder Executivo
39/2019	“Altera símbolo e padrão de vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de Educador Infantil com carga horária de 40 horas semanais, constantes na Lei Complementar nº 112/2017, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008, altera o artigo 146 da Lei Complementar nº 25/2004 e dá outras providências”. (LEI COMPLEMENTAR 134/2019)	Poder Executivo



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br



“Dever de cumprir e fazer realizar”

40/2019	“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (Caixa), a oferecer garantias e dá outras providências”. (LEI 778/2019)	Poder Executivo
41/2019	“Dispõe sobre o licenciamento da atividade de micro cervejarias e respectivos bares cervejeiros no Município de Sarzedo e dá outras providências e dá outras providências”. (LEI 784/2019)	Vereadora, Daniela Cristina Teixeira Salles.
42/2019	“Autoriza a constituição de Fundo Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências”. (LEI 781/2019)	Poder Executivo
43/2019	“Estima a receita e fixa a despesa para exercício financeiro de 2020”. (LEI 785/2019)	Poder Executivo
44/2019	“Dispõe sobre o plano diretor do município de Sarzedo e dá outras providências.”	Poder Executivo



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br



“Dever de cumprir e fazer realizar”

45/2019	“Dispõe sobre instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água.....”.	Autor, Vereador Rodrigo Antônio Ferretti.
46/2019	“Dispõe sobre o auxílio alimentação no mês de dezembro de 2019 e dá outras providências”. (LEI 785/2019)	Poder Executivo
47/2019	“Revoga da Lei Complementar nº 131/2019 que altera o anexo III previsto no art. 2018 da Lei 311 de 14 de novembro de 2016 a qual descreve o perímetro das zonas: ZR3; ZPA07 – A ZPA.....”.	Autor, Vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz
48/2019	“Autoriza a empresa Lemos Indústria de materiais Ltda a ceder a empresa Sinalmig móveis Ltda e ao chefe do Executivo a conceder uso do imóvel no distrito industrial.....”. (LEI 787/2019)	Poder Executivo